



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 019/2023.

GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA

DETENTORAS: E. TALES COSTA LIMA; F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA; J A B MAGALHAES FILHO LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, CPF: 031.272.203-67, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2023**, para registro de preços, cujo resultado registrado que indicou como vencedoras as empresas: **E. TALES COSTA LIMA; F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA e J A B MAGALHAES FILHO LTDA EPP** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 064/2023. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas: **E. TALES COSTA LIMA**, CNPJ: 05.832.178/0001-12, estabelecida na Rua da Corrente, 1497, Pedreiras/MA, representada pelo Sr. **ENIO TALES COSTA LIMA**, portadora do RG: 020805532002-7 e CPF: 009.746.973-46; **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.052.216/0001-00, com sede na Av. Duque de Caxias, 167, Bairro Centro, Icatu/MA, representado pelo Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, RG: 0305867946, CPF: 772.873.633-72, e, **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, representado pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO**, RG:730.328.97-0, CPF: 008.302.053-57, sendo denominadas **DETENTORAS**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2023**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.14 16:28:54 -03'00'



II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLAUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA. JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES

FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.14 16:30:17 -03'00'



CLAUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;
- f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.
- g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.14 16:30:52
-03'00'



- 11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da Lavratura de Termos Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 13 de dezembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br ENIO TALES COSTA LIMA
Data: 14/12/2023 09:48:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

E. TALES COSTA LIMA
CNPJ: 05.832.178/0001-12
ENIO TALES COSTA LIMA
CPF: 009.746.973-46
DETENTORA

Assinado de forma digital por
FRANKLIM BEY FREITAS
FRANKLIM BEY FREITAS
FERREIRA:77287363372
Dados: 2023.12.14 14:40:39 -03'00'

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.052.216/0001-00
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
DETENTORA

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.14 16:31:29 -03'00'

J A B MAGALHÃES FILHO – EPP
CNPJ: 10.509.014/0001-99
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
CPF: 008.302.053-57
DETENTORA



EMPRESA BENEFICIÁRIA:
E. TALES COSTA LIMA
 CNPJ: 05.832.178/0001-12

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
2	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA RESERVADA)	CACHÊ	1	R\$ 53.500,00	R\$ 53.500,00
TOTAL: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)					

EMPRESA BENEFICIÁRIA:
F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 37.052.216/0001-00

ITENS	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
11	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio (COTA RESERVADA)	DIARIA	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
12	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio. (COTA PRINCIPAL)	DIARIA	8	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00
13	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio. (COTA RESERVADA)	DIARIA	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
14	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIARIA	8	R\$ 14.500,00	R\$ 116.000,00
15	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA RESERVADA)	DIARIA	2	R\$ 14.500,00	R\$ 29.000,00
16	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIARIA	9	R\$ 9.500,00	R\$ 85.500,00
17	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA RESERVADA)	DIARIA	3	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00
TOTAL: R\$ 398.200,00 (TREZENTOS NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)					

EMPRESA BENEFICIÁRIA:
J A B MAGALHÃES FILHO - EPP
 CNPJ: 10.509.014/0001-99

ITENS	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	3	R\$ 53.500,00	R\$ 160.500,00
3	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	8	R\$ 11.480,00	R\$ 91.840,00
4	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA RESERVADA)	CACHÊ	2	R\$ 11.480,00	R\$ 22.960,00

Prefeitura Municipal de
Sambaíba
ADMINISTRANDO PARA TODOS
CNPJ: 06.229.397/0001-74



5	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	14	R\$ 4.880,00	R\$ 68.320,00
6	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA RESERVADA)	CACHÊ	4	R\$ 4.880,00	R\$ 19.520,00
7	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	CACHÊ	15	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00
8	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	14	R\$ 7.200,00	R\$ 100.800,00
9	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
10	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	14	R\$ 4.400,00	R\$ 61.600,00
18	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 5.780,00	R\$ 69.360,00
19	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	3	R\$ 5.780,00	R\$ 17.340,00
20	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 6.480,00	R\$ 77.760,00
21	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	3	R\$ 6.480,00	R\$ 19.440,00
22	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
23	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
24	Gerador instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
25	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	15	R\$ 6.480,00	R\$ 97.200,00
26	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	5	R\$ 6.480,00	R\$ 32.400,00
27	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	METRO	180	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00
28	Locação de tenda piramidal tamanho 10x10 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	40	R\$ 1.080,00	R\$ 43.200,00
29	Locação de tenda piramidal tamanho 5x5 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	40	R\$ 630,00	R\$ 25.200,00
30	Locação de tenda piramidal tamanho 3x3 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	90	R\$ 260,00	R\$ 23.400,00

TOTAL: R\$ 1.168.650,00 (HUM MILHÃO CENTO SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS CINQUENTA REAIS)

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357

Dados: 2023.12.14 16:32:45 -03'00'

Praça José do Egito Coelho, Nº200 - Centro, CEP: 65830-000



Prefeitura Municipal de
Sambaíba
ADMINISTRANDO PARA TODOS
CNPJ: 06.229.397/0001-74



JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.14 16:33:20 -03'00'